PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA Nº 004/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 25/03/2026
Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE LAUDO DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS CONCERNENTES AO CARTÃO RECONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que se encontra em trâmite na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social procedimento referente ao Cartão Reconstrução;

Considerando que o Cartão Reconstrução é um auxílio pago pelo Estado do Espírito Santo, em parcela única, para ajudar as famílias de baixa renda que foram atingidas por chuvas;

Considerando a forte chuva ocorrida no nosso município no dia 04 de novembro de 2025;

Considerando que, dentre os critérios exigidos para receber o Cartão Reconstrução, é necessário que os danos causados pelas chuvas sejam comprovados pelos órgãos competentes;

Considerando que no município de Muniz Freire o órgão competente é a Defesa Civil Municipal;

Considerando que por meio do Processo Administrativo nº 10.642/2026, a Sr.ª Sthefany Hellen Gomes requereu sua exoneração do cargo comissionado de Coordenadora da Defesa Civil Municipal, tendo advindo o Decreto nº 11.394, de 09 de março de 2026, publicando sua exoneração;

Considerando que, no presente momento, a Defesa Civil Municipal não possui nenhum servidor na ativa;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **MARCOS VENÍCIO LUIZ ANTONIO** como responsável pela emissão de laudo de comprovação dos danos relacionados ao Cartão Reconstrução, em decorrência da forte chuva ocorrida no dia 04 de novembro de 2025.

Art. 2°. A designação mencionada no art. 1° será válida no período de 09 de março de 2026 a 06 de abril de 2026.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de março de 2026.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL